

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso

Preparatório para Postulantes à Adoção

Modalidade: a distância

Turma 4 – oferta permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso “Preparatório para postulantes à adoção”, em observância à Portaria Conjunta nº 1081/PR/2020, e conforme abaixo especificado:

1- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197-A da Lei federal nº 8.069, de 1990.

Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.

2- OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.

3- AUTORIA DO CONTEÚDO:

Aline Maia Santos – Associação Pontes de Amor;

Anyellem Pereira Rosa - Associação Pontes de Amor;

Christina Tavares Mota Martins – servidora do TJMG;

José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG e membro da COINJ;

Lorena Candelori Vidal – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção;

Rodrigo Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção;

Sara Estelita Vera Vargas Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.

4- MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1 - Adoção e seus significados;
Unidade 2 - Aspectos jurídicos da adoção;
Unidade 3 - Motivação para adoção e tempo de espera;
Unidade 4 - Origem da criança/adolescente e sua história de vida;
Unidade 5 - Desenvolvimento infantil e os impactos do trauma na infância/adolescência;
Unidade 6 - Formas de apego e estilos parentais;
Unidade 7 - Família ideal e família real;
Unidade 8 - Novas configurações familiares e os desafios da adoção;
Unidade 9 - Busca ativa e adoções necessárias;
Unidade 10 - Estágio de convivência.

6- PERÍODO DO CURSO: 10 de janeiro a 30 de junho de 2023

- 6.1. Após solicitar a sua inscrição (item 9) e receber a confirmação de acesso ao curso, o(a) estudante poderá realizar seu próprio percurso de aprendizagem, devendo concluir a capacitação em até 30 (trinta) dias após iniciá-la.
- 6.2. O ambiente virtual do curso ficará acessível até as 23h55 do dia **30 de junho de 2023**.
- 6.3. As(os) estudantes que não finalizarem a capacitação completa, serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

7- CARGA HORÁRIA: 21 horas

8- NÚMERO DE VAGAS: 3.000

9- DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. A partir das 10h do dia **9 de janeiro** até às 23h55 do dia **9 de junho de 2022**.
- 9.2. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar em “PEDIR INSCRIÇÃO EM CURSO”;
- 9.3. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI”;
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;
- 9.5. Preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido inscrição”;
- 9.6. Serão excluídas as inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço poderá ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante;
- 9.7. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site www.siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição.

*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG.

10- PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;
- 10.5. Acesso ao *Youtube*.

11-ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12- CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

12.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, o(a) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso.

12.3. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicando nos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13- AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

14- AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15- PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:

Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

16- UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

17- DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal *Fale Conosco*, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

18- ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. O Curso “Preparatório para Postulantes à Adoção”, na modalidade a distância, é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ, em parceria com a Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), firmado através do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 115/2020.

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;

19.3. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247- 8450/8444 ou pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br

19.5. Edital publicado originalmente no dia 15 de dezembro de 2022.